

Itapemirim, 18 de julho de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 611/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2019

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

**Ação realizada:** Parecer não Emitido

**Descrição:** Sendo o presente projeto de lei nº 32/2019 substitutivo do anterior, que inclusive versa sobre matéria ESPECIAL referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo aprovado o pedido de urgência simples, diante do requerimento e fala do nobre Vereador João Bechara Netto, e em obediência ao comando expresso contido no art. 19, § 3º da Lei Orgânica Municipal, incluo a presente proposição legislativa na ordem do dia.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**WEBER VIANA PEÇANHA**  
Gerente de TI